



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 6.659/2020
DE: 06/10/2020

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia do Servidor Público neste município, e dá outras providências.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o dia 28/10 é consagrado o dia do Servidor Público de acordo com o art. 306 da Lei Complementar nº 1.487/2013.

Considerando o Feriado Municipal no dia 30 de outubro em comemoração ao Dia do Evangélico.

Considerando o Decreto nº 6.357/2020 que “Estabelece o calendário oficial dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2020 e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia do Servidor Público nas repartições públicas deste município.

Parágrafo único. O ponto facultativo do Servidor Público será no dia **29 de outubro de 2020**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão